

DECRETO-LEI Nº 2.032, DE 09 DE JUNHO DE 1983

Dispõe sobre o ressarcimento, pelo Tesouro Nacional, de investimentos realizados nas regiões semi-áridas do Nordeste e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 10 DE JUNHO DE 1983 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

- Na página 9.931, 2a. coluna, nas assinaturas, LEIA-SE:

JOÃO FIGUEIREDO  
Ernane Galvêas  
Angelo Amaury Stabile  
Mário David Andrezza  
Delfim Netto